

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.234/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **FERNANDO AUGUSTO REIS DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **FERNANDO AUGUSTO REIS DOS SANTOS**, matrícula nº 912001, portador da cédula de identidade RG nº 8.237.744-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 037.942.319-70, ocupante da função de emprego público de Dentista-20H, admitido em 19.05.2008 pelo regime CLT, lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 19 de maio de 2016 a 18 de maio de 2018, passando da referência 47 para referência 48, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de maio de 2.018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 de Julho 1958
DE Nº 15.357
UMUARAMA 20 de Julho 1958
Bruna Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS